

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2022
MENSAGEM DE LEI Nº 025/2022

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei ordinária nº 019/2022, Mensagem de Lei nº 025/2022 em tela Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 195.000,00.

Em sua justificativa, o autor argumenta:


“O presente projeto justifica-se, que tendo em vista a necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, para aquisição de dois veículos”.


PARECER

Considerando que do ponto de vista legal, o projeto atende todos os princípios constitucionais, bem como a toda legislação vigente e uma vez que não existe óbice de ordem constitucional, legal e jurídica por se tratar de prerrogativa do Executivo esta comissão é favorável ao Projeto, cabendo à Comissão de Finanças análise mais aprofundada sobre os recursos e cobertura dos créditos a serem abertos, sendo assim, essa comissão se posiciona favorável ao projeto.

Telêmaco Borba, 02 de Junho de 2022.


Elisângela Resende Saldivar
Presidente


José Amilton Bueno de Camargo
Relator


Felipe Pedroso da Silva
Membro